

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo

PR 03/2011

Trata-se de Projeto de Resolução, que “Altera o art. 2º da Resolução nº 309, de 30 de maio de 2006, que institui o Diploma Mulher-Cidadã SALVADORA LOPES e dá outras providências”, de autoria da Edil Neusa Maldonado Silveira.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/06).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende retirar a necessidade de convocação de sessão solene especialmente para a entrega do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes.

Verificamos que o presente PR está condizente com nosso direito positivo.

Ex positis, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 17 de março de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro